

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00821/2023

DATA: 17/04/2023

PROCESSO Nº 02712956/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa TBM TEXTIL BEZERRA DE MENEZES S A , estabelecida na AV BERNARDO MANUEL, 09981, bairro PARQUE DOIS IRMAOS, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.671.092/0001-80 e CGF nº 06.813.599-8 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84483999	NIPLE DE LUBRIFICACAO 4MM REF. 133915, FUNÇÃO: LUBRIFICAÇÃO , MATERIAL : AÇO MÁQ : PASSADOR
2	84835090	POLIA DE CORREIA D30 REF. 1082851 FUNÇÃO TRANSMISSÃO DE MOVIMENTO MATERIAL AÇO MÁQUINA: PASSADOR
3	84835090	POLIA DE CORREIA D34.8 REF. 1082853 FUNÇÃO TRANSMISSÃO DE MOVIMENTO MATERIAL AÇO MÁQUINA PASSADOR
4	84835090	POLIA DE CORREIA D38.3 N ART 1082854 FUNÇÃO TRANSMISSÃO DE MOVIMENTO MATERIAL AÇO MÁQUINA PASSADOR
5	84483390	ANEL DE RETENCAO JV-19X1 REF. 10688032 FUNÇÃO: FIXAÇÃO, MATERIAL: AÇO, MÁQUINA:PASSADOR
6	84483390	ANEL DE RETENCAO JV-30X1.2 REF. 10561920 FUNÇÃO: FIXAÇÃO, MATERIAL: AÇO, MÁQUINA: PASSADOR



7	84483999	PECA DE BOCAL DE BICO R1/8 REF.T11.003 / 1086299 FUNÇÃO LUBRIFICAÇÃO MATERIAL AÇO MÁQUINA PASSADOR
8	73202090	MOLA DE LAMINA REF. 0451-1275 FUNÇÃO: SUPORTE, MATERIAL: AÇO, MÁQUINA: UNILAP

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF  
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



